



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 37/2022

*Adequação da sinalização de trânsito na
Praça São Sebastião*

Senhores Vereadores
Senhor Presidente

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de realizar a adequada sinalização de trânsito no entorno da Praça São Sebastião, especificadamente na ligação com as Ruas João Piccioni, Aureliano da Silva Leme e Travessa Antonio Bueno de Miranda

Justificativa:

O entroncamento que faz ligação das Ruas na Praça São Sebastião é uma das maiores dificuldades relacionada ao tráfego de veículos no Centro de nosso município, isso pois, são tomadas por ruas estreitas, sem calçamento adequado, com pouca visão dos acessos, duas mãos, permissão de estacionar e local de carga e descarga de empresas, o que acarreta em um trânsito carregado ou fechado, impedindo a passagem de veículos, e por vezes, causando acidentes automotivos e atropelamentos.

Diante disso, a adequação da sinalização se faz necessária, pois garante a segurança de todos evitando acidentes.

Prescreve o art. 72 do CTB, que todo cidadão tem o direito, de solicitar por escrito aos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente. Diante disso, e com fundamento no art. 72 do CTB, requer que seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da sinalização.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de Pedra Bela.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 15 de março de 2022

Anderson Luiz Cenciani
Vereador